

# RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS

## Cebas Educação

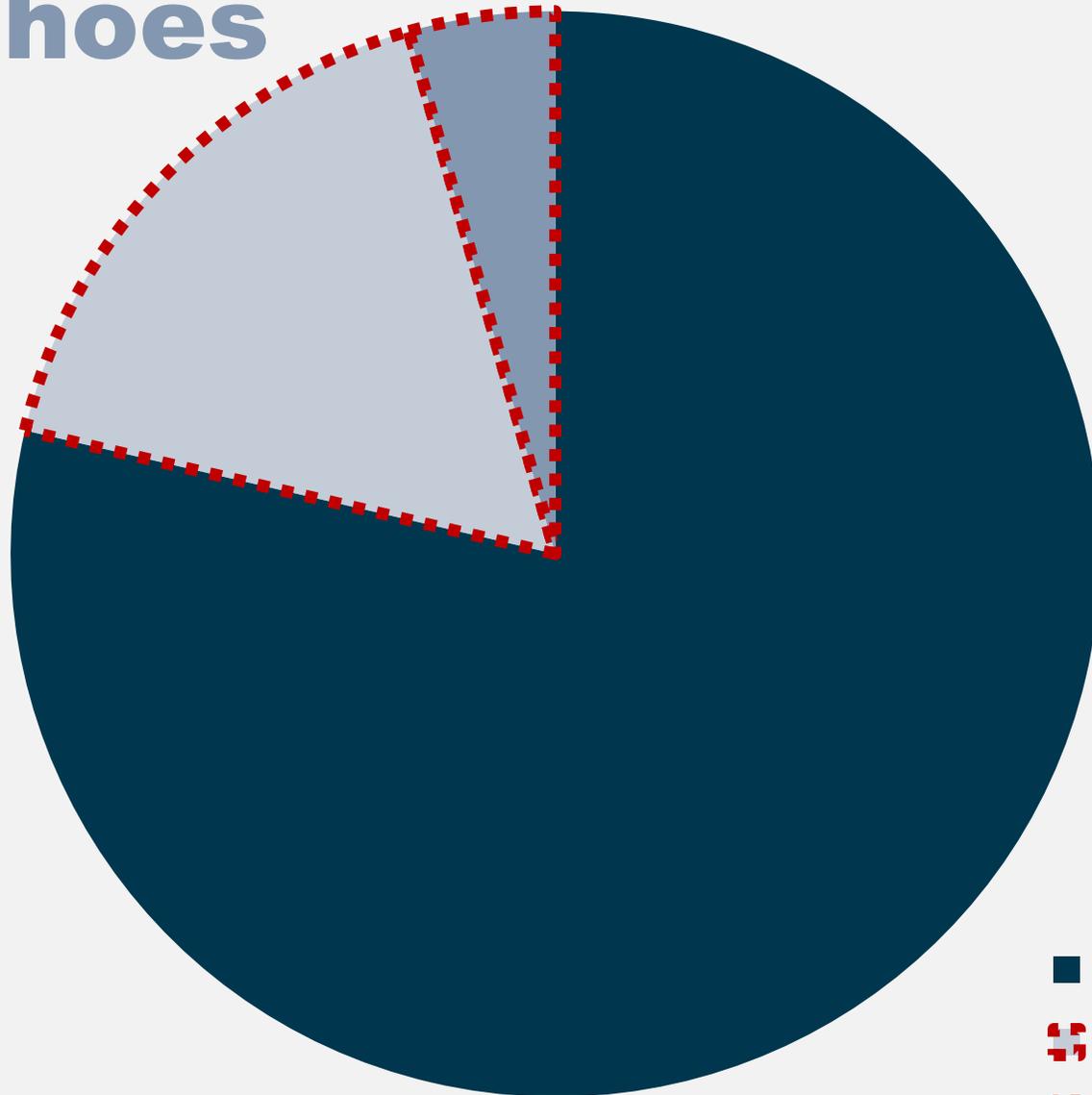
**José Múcio Monteiro**  
Ministro-relator

**Acórdão 822/2018**  
Plenário do TCU

# GASTOS TRIBUTÁRIOS 2018

62,5  
bilhões

12,7



292,8  
bilhões

■ Renúncias Não Previdenciárias

▣ Renúncias Previdenciárias

▣ Entidades Sem Fins Lucrativos - CF, art. 195, §7º

# GASTOS TRIBUTÁRIOS - 2018

	<b>GASTO TRIBUTÁRIO</b>	<b>VALOR</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NO TOTAL (%)</b>
1	<b>Simplex Nacional</b>	<b>74.818</b>	<b>25,55%</b>
2	<b>Rendimentos Isentos e Não Tributáveis - IRPF</b>	<b>31.101</b>	<b>10,62%</b>
3	<b>Entidades Sem Fins Lucrativos - Imunes / Isentas</b>	<b>27.254</b>	<b>9,31%</b>
4	<b>Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio</b>	<b>25.086</b>	<b>8,57%</b>
5	<b>Agricultura e Agroindústria</b>	<b>24.675</b>	<b>8,43%</b>
6	<b>Deduções do Rendimento Tributável- IRPF</b>	<b>19.658</b>	<b>6,71%</b>
7	<b>Medicamentos, Produtos Farmacêuticos e Equipamentos Médicos</b>	<b>14.935</b>	<b>5,10%</b>
8	<b>Desonerações da Folha de Salários</b>	<b>12.105</b>	<b>4,13%</b>
9	<b>Benefícios do Trabalhador</b>	<b>11.956</b>	<b>4,08%</b>
10	<b>Desenvolvimento Regional</b>	<b>7.761</b>	<b>2,65%</b>
11	<b>Outros (54 gastos tributários com valores menores do que R\$ 7 bilhões)</b>	<b>43.492</b>	<b>14,85%</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>292.841</b>	<b>100,00%</b>

# Gastos Tributários

**2018**

**2019**

**2020**

**R\$ 292,8 bi**

**R\$ 307,1 bi**

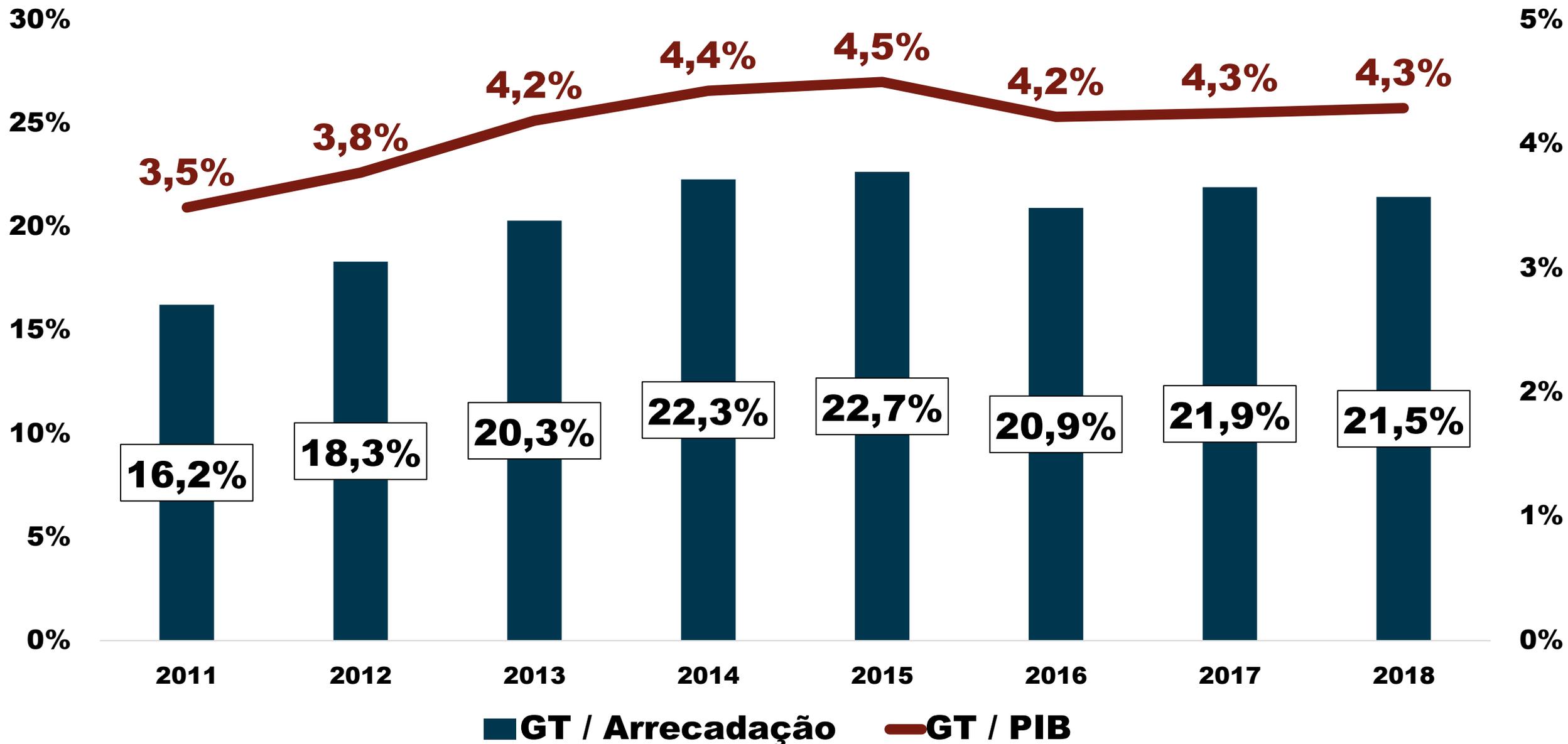
**R\$ 330,6 bi**

**4,30% do  
PIB**

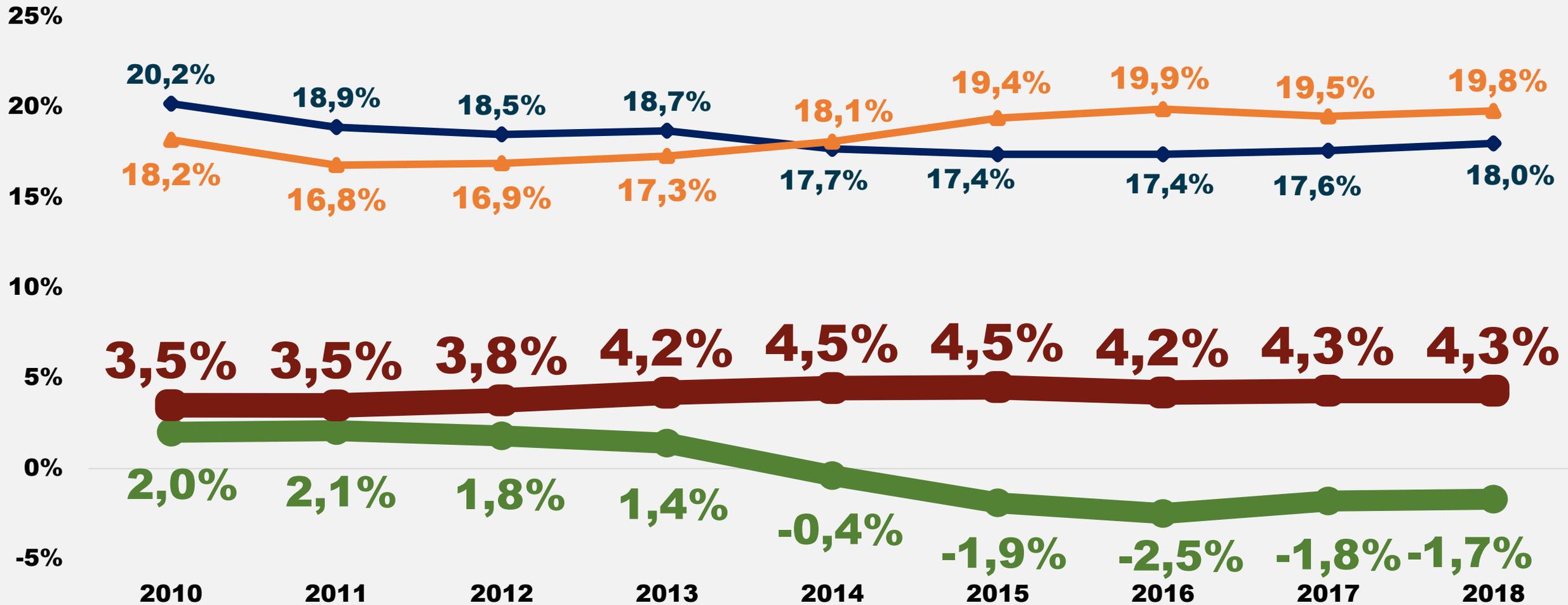
**4,20% do  
PIB**

**4,34% do  
PIB**

# GASTOS TRIBUTÁRIOS



# GASTOS TRIBUTÁRIOS X AGREGADOS FISCAIS (% PIB)

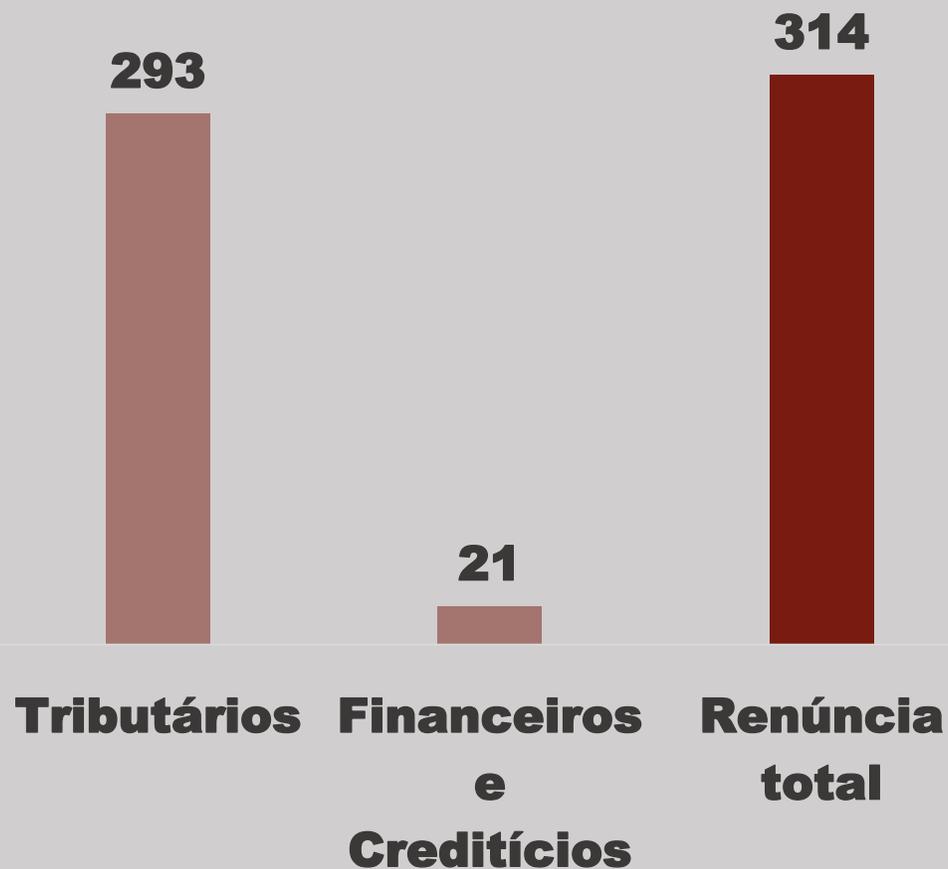


◆ Receita Primária    ◆ Despesa Primária    ◆ Resultado Primário    ◆ Renúncia Tributária

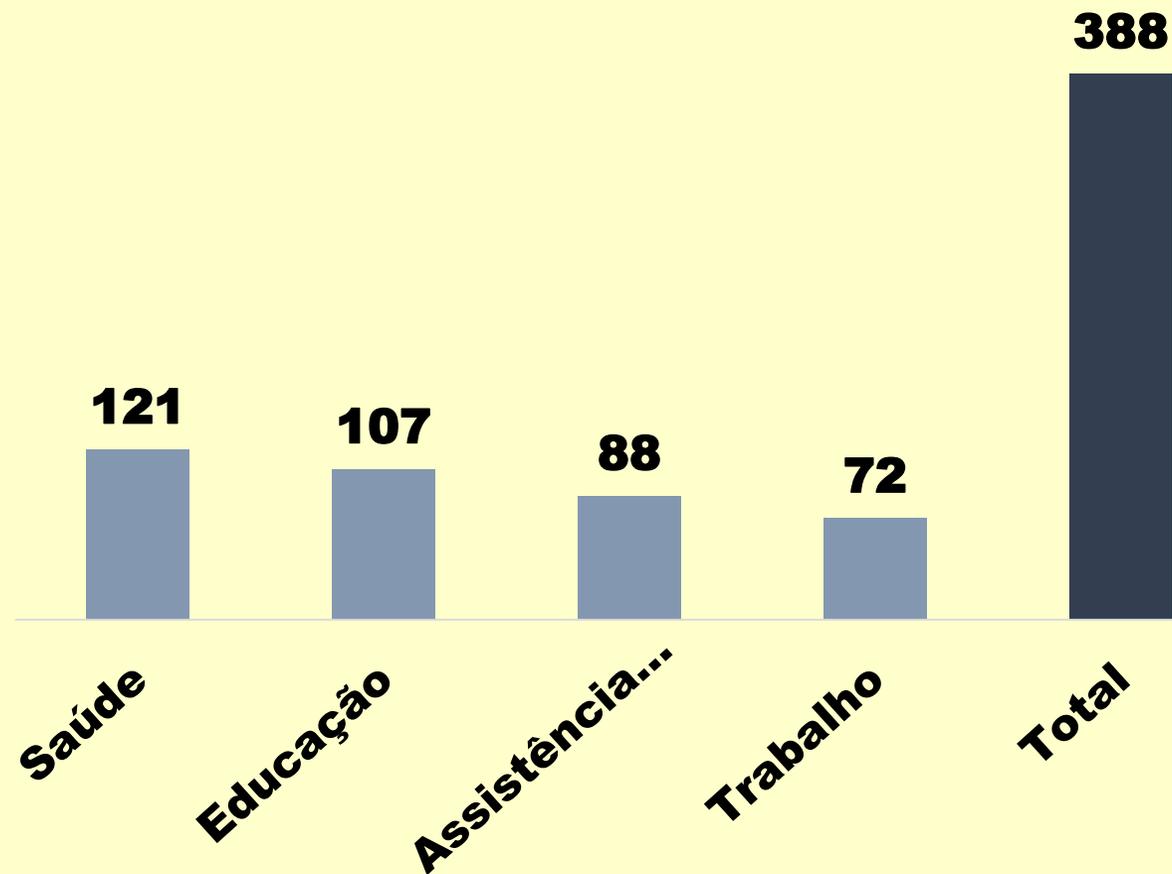
# SUBSÍDIOS X ORÇAMENTO – 2018

(R\$ bilhões)

## Subsídios Estimados



## Despesa Liquidada





DISTORÇÕES NA

FALTA DE TRANSPARÊNCIA NA

COMPLEXIDADE

PERPETUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS

POTENCIAL DA

ACU

AUDITABILIDADE

E TRIBUTÁRIA

COMP

FALTA DE TRANSPARÊNCIA NOS

FALTA DE INSTITUCION

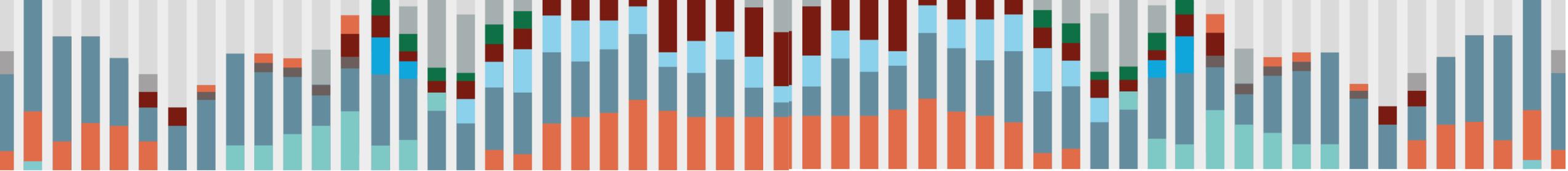
INEEXISTÊNCIA DE OBJETIVOS,

DO

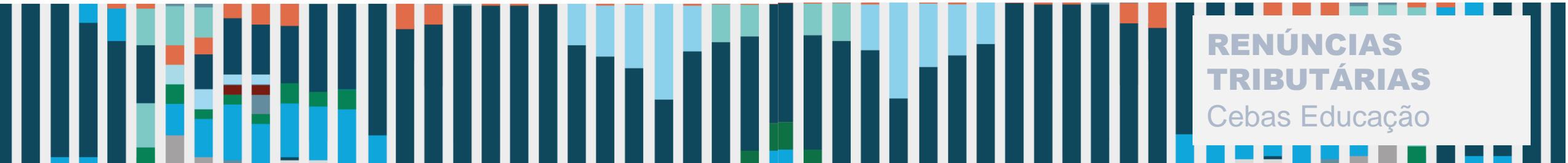
FALHAS NA REGULAMENTAÇÃO RES E METAS

NOS C

NÃO HÁ MONITORAMENTO E  
ACOMPANHAMENTO  
SISTEMÁTICOS



# **A auditoria no Cebas Educação revela alguns dos problemas que envolvem as renúncias de receitas tributárias**



**RENÚNCIAS  
TRIBUTÁRIAS**  
Cebas Educação

# FISCALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO CENTRALIZADA (FOC)

## Objetivo:

Verificar a regularidade do processo de concessão de renúncias tributárias nas áreas social e de desenvolvimento

**Acórdão 1.270/2018-TCU-Plenário**

**Cebas  
Educação**

Acórdão 822/2018-TCU-  
Plenário

**Cebas  
Saúde**

Acórdão 683/2018-TCU-  
Plenário

**Cebas  
Assistência Social**

Acórdão 823/2018-TCU-  
Plenário

**Zona Franca de  
Manaus**

Acórdão 1.107/2018-  
TCU-Plenário

**Lei de  
Informática**

Acórdão 1.014/2018-  
TCU-2ª Câmara

**RENÚNCIAS  
TRIBUTÁRIAS**  
Cebas Educação

# **CEBAS EDUCAÇÃO**

## **Acórdão 822/2018-TCU-Plenário**

### **CRITÉRIOS**

**(Lei 12.101/2009 e Decreto 8.242/2014)**

#### **GERAIS**

- **PJ direito privado, sem fins lucrativos**
- **Universalidade no atendimento**
- **12 meses funcionamento**
- **Destinar patrimônio a entidade congênere (dissolução)**

#### **ESPECÍFICO**

**Ofertar bolsas de estudo**

RENÚNCIAS  
TRIBUTÁRIAS  
Cebas Educação

# ACHADOS – ACÓRDÃO 822/2018-TCU-PLENÁRIO

LIMITAÇÃO À AUDITORIA: **SIGILO FISCAL**

**1.484**

**x**

**1.239**

**Beneficiárias da imunidade  
do art. 195, § 7º, da CF**

**Entidades certificadas com  
Cebas**

**245**

**beneficiárias sem  
Cebas**

**RENÚNCIAS  
TRIBUTÁRIAS**  
Cebas Educação

# **ACHADOS – ACÓRDÃO 822/2018-TCU-PLENÁRIO**

**1. Atrasos na concessão e renovação;**

**2. Análise pelo MEC não garante a veracidade das informações e o cumprimento dos requisitos legais;**

**3. Ausência de prestação de contas anual;**

**4. Inexistência de monitoramento;**

**5. Indícios de ofertas de bolsas em desacordo com as condições exigidas**

# ACHADOS – ACÓRDÃO 822/2018-TCU-PLENÁRIO

## 1. Atrasos na concessão e renovação

Processos de renovação			Pedidos <u>indeferidos</u>					Pedidos <u>em análise</u> em 11/8/2017			
Situação	Qtde	%	Processo	Protocolo	Indeferimento	Dias	X o prazo	Processo	Protocolo	Dias	X o prazo
<b>Não iniciada</b>	<b>4</b>	<b>5,56%</b>	Plan. 13	25/03/12	12/06/17	1905	10,6	Plan. 7	24/12/14	961	5,3
Arquivado	2	2,78%	Plan. 15	24/08/12	03/03/17	1652	9,2	Plan. 10	19/03/15	876	4,9
Deferido	6	8,33%	Plan. 23	26/06/12	13/07/17	1843	10,2	Plan. 12	29/03/12	1961	10,9
<b>Em análise</b>	<b>35</b>	<b>48,61%</b>	Plan. 36	28/06/12	17/08/17	1876	10,4	Plan. 16	10/04/13	1584	8,8
Indeferido	12	16,67%	...	...	...	...	...	Plan. 17	15/05/13	1549	8,6
Não está no SEI	9	12,50%	Plan. 71	27/11/14	11/09/17	1019	5,7	...	...	...	...
Outros	4	5,56%	Plan. 72	16/12/14	12/06/17	909	5,1	Plan. 69	29/08/13	1443	8,0
<b>Total</b>	<b>72</b>						<b>Média 9,8</b>				<b>Média 9,5</b>

# ACHADOS – ACÓRDÃO 822/2018-TCU-PLENÁRIO

**2. Análise pelo MEC não garante a veracidade das informações e o cumprimento dos requisitos legais;**

**Não há banco de dados estruturado com os bolsistas**

**Conferência apenas no quantitativo de cada entidade**

**Critérios socioeconômicos não são verificados**

# ACHADOS – ACÓRDÃO 822/2018-TCU-PLENÁRIO

**3. Ausência de prestação de contas anual;**

**4. Inexistência de monitoramento;**

## PROCESSOS DE MONITORAMENTO REGISTRADOS NO SEI

SITUAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total Geral
AGUARDANDO ANÁLISE	1	1	2	2	2	66		74
ANEXADO					1			1
EDUCAÇÃO	1	1	2	2	3	66		75

# ACHADOS – ACÓRDÃO 822/2018-TCU-PLENÁRIO

## 5. Índícios de ofertas de bolsas em desacordo com as condições exigidas

### INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES – CRITÉRIO SOCIOECONÔMICO

	Sócios de empresas	Donos de embarcações	Donos de aeronaves	Donos de veículos de alto valor comercial	+ de 10 salários mínimos/mês em 2016
<b>Bolsistas</b>	<b>462</b>	<b>49</b>	<b>3</b>	<b>65</b>	<b>191</b>
<b>Responsáveis</b>	<b>1.151</b>	<b>150</b>	<b>2</b>	<b>78</b>	<b>214</b>

# **DELIBERAÇÕES**

## **ACÓRDÃO 822/2018-TCU-PLENÁRIO**

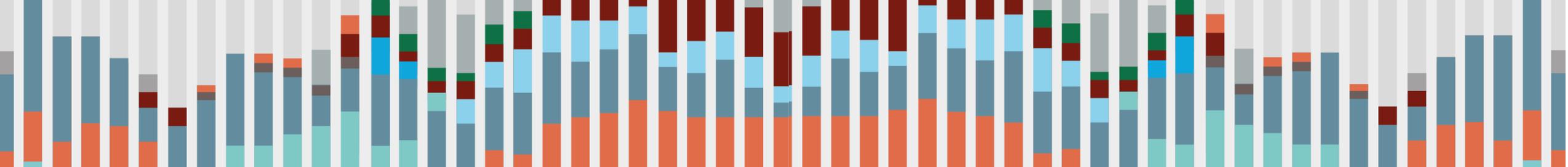
**1. Atrasos na concessão e renovação: plano de ação.**

**2. Veracidade das informações e o cumprimento dos requisitos legais: aprimoramentos no SisCebas.**

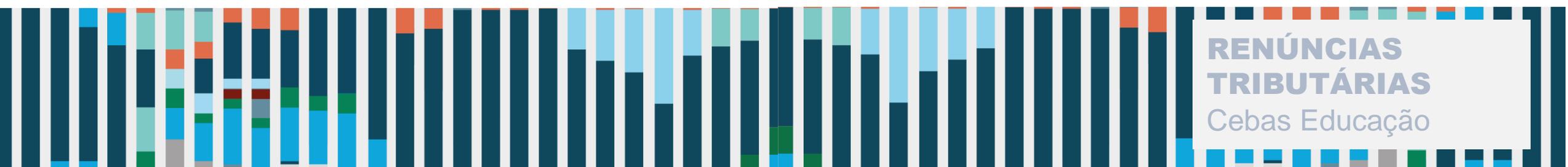
**3. Ausência de prestação de contas anual: resultado consolidado da entrega dos relatórios anuais de monitoramento e adoção de medidas em relação às entidades inadimplentes.**

**4. Inexistência de monitoramento: plano de ação.**

**5. Indícios de ofertas de bolsas em desacordo com as condições exigidas: instauração de processos de supervisão.**

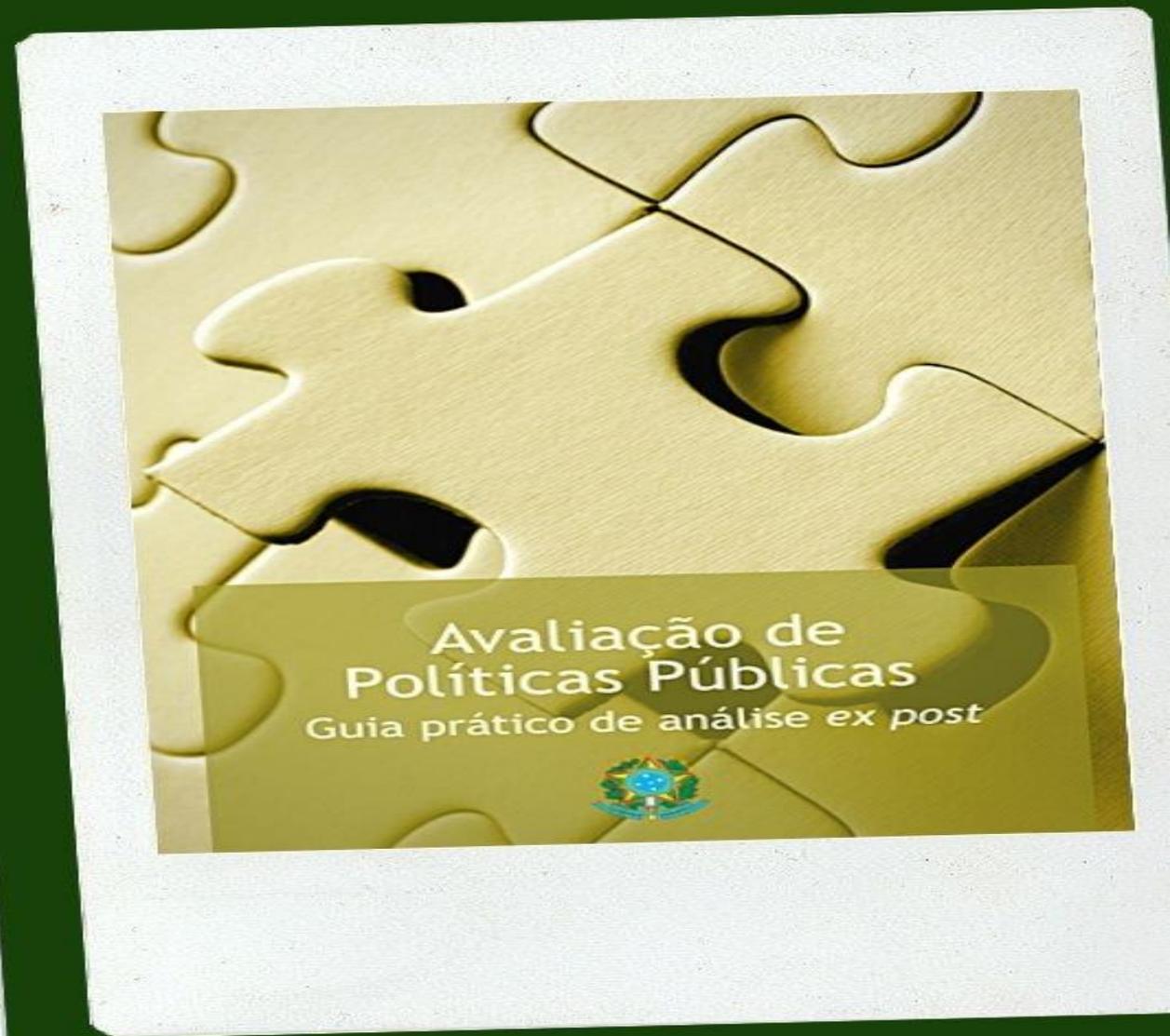


**“Por envolver recursos públicos, as políticas financiadas por subsídios devem sempre ser **monitoradas** e revisadas periodicamente, de forma que sejam **avaliados** seus resultados e sua necessidade ao longo do tempo.”**



RENÚNCIAS  
TRIBUTÁRIAS  
Cebas Educação

# Há Esperança!



# Há Esperança!



## Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.834, DE 12 DE JUNHO DE 2019

Institui o Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas.

### ANEXO I

ÓRGÃOS GESTORES E CORRESPONSÁVEIS PELAS POLÍTICAS PÚBLICAS FINANCIADAS POR BENEFÍCIOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

POLÍTICA	TRIBUTO	NOVA LEGISLAÇÃO	ÓRGÃO GESTOR	CORRESPONSÁVEL
----------	---------	-----------------	--------------	----------------

# Há Esperança!

## Finalidade do CMAP

Avaliar políticas financiadas por gastos diretos ou **subsídios**

Monitorar as alterações decorrentes das avaliações

## Estrutura

Comitê de Monitoramento e Avaliação de Gastos Diretos

**Comitê de Monitoramento e Avaliação dos Subsídios da União**

# Pente-fino

Governo define primeira agenda formal de revisão de subsídios, que inclui oito programas

EM BILHÕES DE REAIS - EM 2018

Zona Franca de Manaus	25,1
Conta de Desenvolvimento Energético*	20,1
Entidades sem fins lucrativos - Educação	8,2
Lei da Informática	5,8
Fies	4,8
Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger)	4,0
Proagro e Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR)	0,5
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado**	0,4

# LDO 2019

## Proibiu Novos Subsídios!

### Lei 13.707/2018 – Art. 116 - § 1º

Ficam **vedadas** a **concessão e a ampliação** de incentivos ou benefícios de natureza financeira, tributária, creditícia ou patrimonial, **exceto** a **prorrogação** por prazo não superior a **cinco anos**, desde que o montante do incentivo ou benefício prorrogado seja **reduzido em pelo menos dez por cento ao ano** e que o respectivo ato seja acompanhado dos objetivos, metas e indicadores relativos à política pública fomentada, bem como da indicação do órgão responsável pela supervisão, acompanhamento e avaliação.



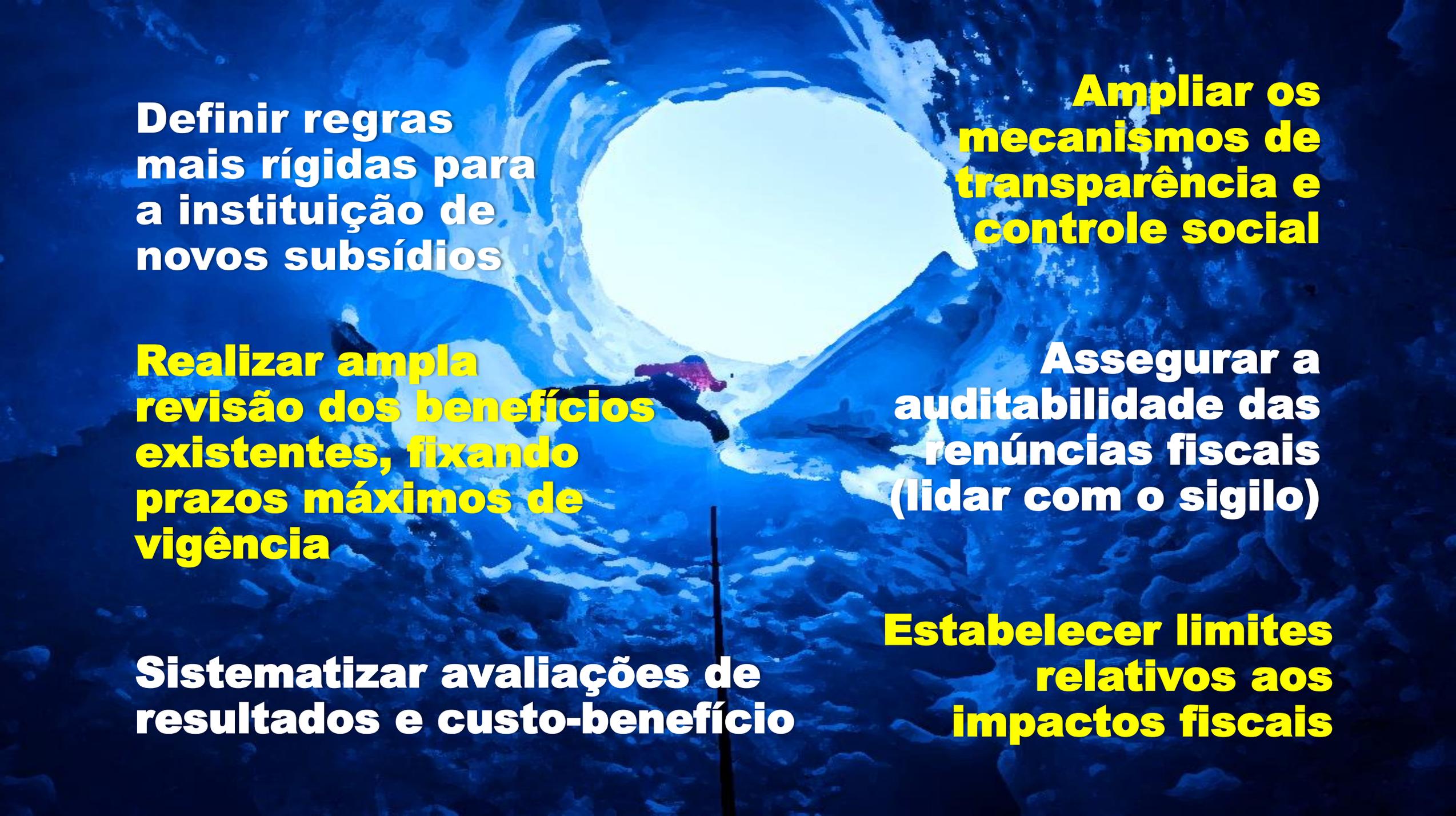
# PLDO 2020

## Redução dos Subsídios Existentes!

### Art. 110

**Art. 110.** O Presidente da República encaminhará ao Congresso Nacional, em 2020, **plano de revisão** de benefícios tributários com previsão de **redução** anual equivalente a cinco décimos por cento do Produto Interno Bruto - PIB até 2022.



A person is climbing a rope in a cave. The cave is dark, but there is a bright light at the end of the tunnel, creating a strong contrast. The person is wearing a red shirt and dark pants. The rope is attached to a wooden post. The cave walls are rocky and uneven.

**Definir regras mais rígidas para a instituição de novos subsídios**

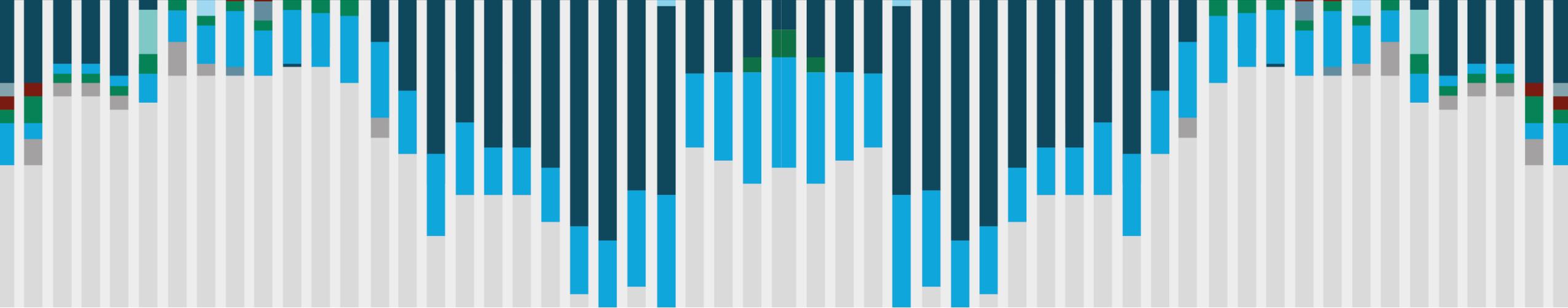
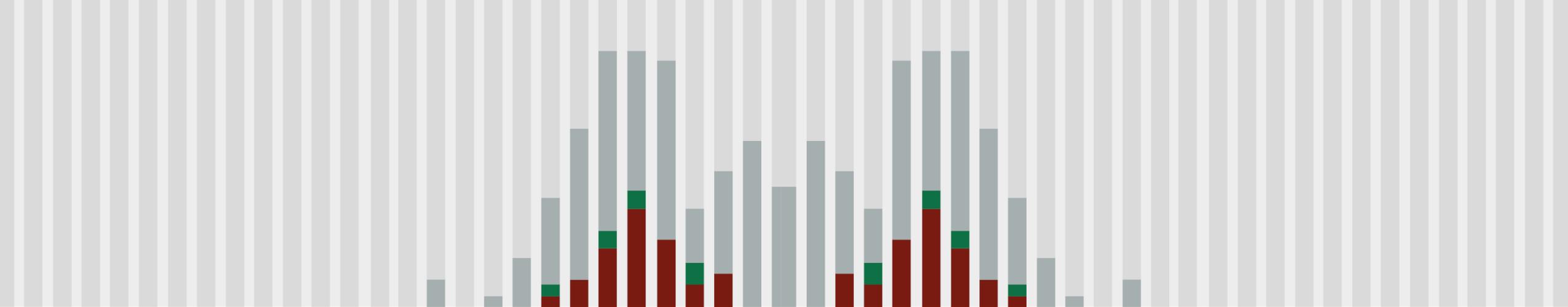
**Realizar ampla revisão dos benefícios existentes, fixando prazos máximos de vigência**

**Sistematizar avaliações de resultados e custo-benefício**

**Ampliar os mecanismos de transparência e controle social**

**Assegurar a auditabilidade das renúncias fiscais (lidar com o sigilo)**

**Estabelecer limites relativos aos impactos fiscais**



# OBRIGADO

